



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 194/2023

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----
----- 10.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO N.º 270/00 EMITIDO EM 19 DE ABRIL DE 2000 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----
----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/06/2023, foi autorizado o 10.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 270/00 emitido em 19 de abril de 2000, na sequência do processo n.º I - 5/23, registado em nome de CEDROCONSTRÓI - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., contribuinte número 502060557, com residência na AV. RIO DE JANEIRO, Nº 52, 2º ESQº - 1700-338 LISBOA, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote 45, sito na NUCHO DE PEGÕES - CASAL 85 - LOTE 45, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1069 da União das freguesias de Pegões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1149/20000607 da Freguesia de St.º Isidro de Pegões. -----

----- Lote 51, sito na NUCHO DE PEGÕES - CASAL 85 - LOTE 51, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1367 da União das freguesias de Pegões e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1155/20000607 da Freguesia de St.º Isidro de Pegões. -----

----- A alteração versa sobre a introdução de uma área destinada a sótão para arrumos de 60m2 para o lote 45 e de 217m2 para o lote 51, e não prevista no alvará de loteamento. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu, *Luís Serra* (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 18 de julho de 2023 -----

O Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)